

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Instruções de Preenchimento

QUADRO I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / INTERESSADO

Deve ser preenchido com os dados da pessoa física ou jurídica interessada.

- 1. Nome / Nome empresarial / Razão Social (sem abreviações):** Preencher com o nome da pessoa física, com o nome empresarial ou razão social, conforme o caso. Observar a mesma grafia que consta CPF ou do CNPJ.
- 2. CPF / CNPJ:** Preencher com o número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso.
- 3. Código da Natureza Jurídica e descrição:** Sendo pessoa física, preencher com a expressão “pessoa física”. Sendo pessoa jurídica, indicar o código da natureza jurídica da requerente, conforme consta no cartão do CNPJ.
- 4. Endereço completo do estabelecimento matriz (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP):** Preencher com o endereço completo da pessoa física ou do estabelecimento matriz, quando pessoa jurídica.
- 5. Sítio da internet (endereço da página na internet):** Preencher com o endereço completo do sítio da pessoa jurídica na internet. Sendo pessoa física, deixar em branco.
- 6. Nomes e Telefones de contato (máximo 3):** Preencher com até três números de telefone e nome de pessoa para contato, incluindo o código de área (DDD), no formato (DDD) NNNN.NNNN.
- 7. Modalidade de habilitação pretendida:** Preencher com a modalidade de habilitação pretendida e a situação que motivou o respectivo enquadramento, conforme art. 2º da Instrução Normativa.

QUADRO II. IDENTIFICAÇÃO DA SUCESSORA

Este quadro só deverá ser preenchido quando se tratar de pedido de habilitação na modalidade restrita, e na situação em que a pessoa jurídica interessada foi fusionada, cindida ou incorporada. Os dados devem ser da sucessora ou incorporadora.

- 1. Nome empresarial / Razão Social (sem abreviações):** Preencher com o nome empresarial ou razão social, conforme consta no CNPJ.
- 2. CNPJ:** Preencher com o número de inscrição no CNPJ.
- 3. Código da Natureza Jurídica e descrição:** Indicar o código da natureza jurídica da sucessora, conforme consta no cartão do CNPJ.
- 4. Endereço completo do estabelecimento matriz (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP):** Preencher com o endereço completo do estabelecimento matriz.
- 5. Sítio da internet (endereço da página na internet):** Preencher com o endereço completo do sítio da pessoa jurídica na internet.
- 6. Nomes e Telefones de contato (máximo 3):** Preencher com até três números de telefone e nome de pessoa para contato, incluindo o código de área (DDD), no formato (DDD) NNNN.NNNN.

QUADRO III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE O SISCOMEX

Deve ser preenchido com os dados da pessoa física que será habilitada como representante da interessada perante o Siscomex. Para pessoas jurídicas só poderão ser admitidas como tal, as pessoas físicas com a qualificação de representante indicada na Tabela do Anexo V da IN RFB nº 568, de 2005. Caso a empresa pretenda habilitar mais de um representante, preencher tantos quadros quantos forem os representantes (utilizar as funções “copiar” e “colar”).

No caso de pessoa física qualificada como produtor rural, artesão, artista ou assemelhado, o responsável será o próprio interessado.

Para as demais pessoas físicas, indicar nesse quadro os dados da pessoa física que atuará como seu **representante**, que tanto pode ser o interessado como o despachante aduaneiro por ele escolhido.

- 1. Nome completo (sem abreviações):** Preencher com o nome completo do responsável.
- 2. CPF:** Preencher com o número de inscrição do responsável no CPF.
- 3. Documento Identidade / Órgão emissor:** Preencher com o número da identidade e a sigla do órgão emissor.

4. Qualificação: Indicar a qualificação do responsável, conforme indicado na Tabela do Anexo V da IN RFB nº 568, de 2005. Tratando-se de habilitação de pessoa física, deixar o quadro em branco.

5. Endereço completo (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP): Preencher com o endereço completo do responsável.

6. Endereço eletrônico (“e-mail”): Preencher com o endereço eletrônico do responsável (“e-mail”). Preencher somente no caso de concordar em receber correspondência da SRF nesse endereço eletrônico.

7. Telefones de contato (máximo 3): Preencher com até três números de telefone de contato da pessoa física, incluindo o código de área (DDD), no formato (DDD) NNNN.NNNN.

QUADRO IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR

Preencher somente quando o pedido for protocolizado por procurador. Deve ser preenchido com os dados da pessoa física autorizada a pleitear a habilitação em nome da pessoa física ou jurídica. Nesse caso, é indispensável apresentar o instrumento de mandato respectivo. O procurador não poderá ser habilitado como responsável no Siscomex. Preencher os campos conforme instruções de preenchimento do Quadro III.

QUADRO XIII. DECLARAÇÃO

Ler atentamente a declaração firmada pelo responsável ou seu procurador.

QUADRO XIV. FIRMA / ASSINATURA

1. Data: Data de protocolização, a ser preenchido pelo servidor da SRF que receber o requerimento.

2. Assinatura: Assinar e reconhecer firma em cartório. A assinatura diante de servidor da SRF dispensa o reconhecimento da firma.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO	
1. Nome / Nome empresarial / Razão Social (sem abreviações)	
2. CPF/ CNPJ	3. Código da Natureza Jurídica e descrição
4. Endereço completo do estabelecimento matriz (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)	
5. Sítio da internet (endereço da página na internet)	
6. Telefones de contato (máximo 3)	
7. Modalidade de Habilitação Pretendida	
II. IDENTIFICAÇÃO DA SUCESSORA (Somente na modalidade restrita)	
1. Nome empresarial / Razão Social (sem abreviações)	
2. CNPJ	3. Código da Natureza Jurídica e descrição
4. Endereço completo do estabelecimento matriz (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)	
5. Sítio da internet (endereço da página na internet)	
6. Nomes e telefones de contato (máximo 3)	
III. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PERANTE O SISCOMEX	
1. Nome completo (sem abreviações)	
2. CPF	3. Documento Identidade / Órgão emissor
4. Qualificação	
5. Endereço completo (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)	
6. Endereço eletrônico ("e-mail")	
7. Telefones de contato (máximo 3)	
IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR	
1. Nome completo (sem abreviações)	
2. CPF	3. Documento Identidade/Órgão emissor
4. Endereço completo (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, estado e CEP)	
5. Endereço eletrônico ("e-mail")	
6. Telefones de contato (máximo 3)	
V. DECLARAÇÃO	
O requerente ou seu procurador, adiante assinado, declara expressamente, sob as penas da lei, estar autorizado a pleitear a habilitação em nome da pessoa qualificada no quadro I, e que as informações prestadas são verdadeiras.	
VI. FIRMA / ASSINATURA	
Responsável / Procurador	
1. Data:	2. Assinatura:

Aprovado pela IN SRF nº 650, de 12 de maio de 2006.